

supostas agressões físicas sofridas por custodiados da Central de Triagem da Cidade Nova – CTCN.

II – Designar VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico do Estado, para conduzir a investigação.

III – Classificar o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da Portaria nº 420/2014 – CGP/SUSIPE.

IV – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES

Corregedor Geral Penitenciário do Estado, em exercício.

PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 769030

PORTARIA Nº 646/2014 – CGP/SUSIPE

BELÉM, 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Corregedor Geral Penitenciário do Estado, em exercício, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 420/2014 – CGP/SUSIPE, datada de 28 de julho de 2014, que disciplinar a tramitação prioritária e urgente de procedimentos investigativos e disciplinares relativos a atos de violência ou tortura supostamente praticados por servidor públicos contra presos.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional acerca dos fatos narrados na Denúncia nº 523591, registrada no Disque Direitos Humanos, referente às supostas agressões físicas sofridas por custodiados do Centro de Recuperação Agrícola 'Sílvia Hall de Moura' – CRASHM.

II – Designar VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico do Estado, para conduzir a investigação.

III – Classificar o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da Portaria nº 420/2014 – CGP/SUSIPE.

IV – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES

Corregedor Geral Penitenciário do Estado, em exercício.

PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 769033

PORTARIA Nº 647/2014 – CGP/SUSIPE

BELÉM, 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Corregedor Geral Penitenciário do Estado, em exercício, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional acerca das circunstâncias da transferência do preso ROGÉRIO PEREIRA BEZERRA, pertencente a população carcerária do Presídio Estadual Metropolitano I – PEM I, ocorrida no dia 29/10/2014, e que culminou com a fuga do referido preso, conforme narrado no Memorando nº 016/2014 – GAB. DIR, datado de 03/11/2014.

II – Designar ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Vice-Diretora, para conduzir a investigação.

III – Determinar à Autoridade Sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES

Corregedor Geral Penitenciário do Estado, em exercício.

Departamento de Trânsito do Estado do Pará

DISPENSA DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 768950

ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 768727

Dispensa: 14/2014

Data: 12/11/2014

Valor: 3.240.000,00

Objeto: Locação não residencial, referente ao terreno edificado, situado na Avenida Tavares Bastos, nº 1583, Bairro Marambaia, Belém/PA, destinado ao funcionamento do Parque de retenção de veículos no Município de Belém/PA, dos veículos apreendidos pela fiscalização e por ordem judicial, e para funcionamento do setor de gerência de fiscalização subordinado à Diretoria Técnica Operacional (DTO) e guarda dos veículos da fiscalização do Detran/PA.

Fundamento Legal: Dispensa de Licitação, art. 24, inciso X (locação de imóvel para fins precípuos da Administração).

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso

06122129745340000	339039	0261000000	Estadual
-------------------	--------	------------	----------

Contratado(s):

Nome: SBC SISTEMA BRASILEIRO DE CONSTRUÇÃO LTDA

Endereço: Av Brg Luis Antônio, Bairro: Jardim Paulista, 2729

CEP: 01401-000 - São Paulo/SP

Telefone: 1130513558

Ordenador: GLAURA IOLANDA BRITO PIRES

PORTARIA Nº 3695 /2014-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 768965

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e suas alterações, os termos da Portaria DETRAN/PA nº 506/2014-DG/DHCRV/CHC e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2014/130723, apresentado pela empresa COMANDO DA 8ª REGIÃO MILITAR E 8ª DIVISÃO DO EXÉRCITO, inscrita no CNPJ sob o nº 09.635.270/0001-43, nome de fantasia COMANDO DA 8ª REGIÃO MILITAR E 8ª DIVISÃO DO EXÉRCITO, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a empresa COMANDO DA 8ª REGIÃO MILITAR E 8ª DIVISÃO DO EXÉRCITO, inscrita no CNPJ sob o nº 09.635.270/0001-43, nome de fantasia COMANDO DA 8ª REGIÃO MILITAR E 8ª DIVISÃO DO EXÉRCITO (CLASSIFICAÇÃO D EXAME PRÁTICO), com estabelecimento na R. JOÃO DIOGO, Nº 458, CAMPINA, CEP: 66.015-160, Belém/PA, com atuação na Região de Trânsito de Belém, no município de Belém, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2107 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 13 de Novembro de 2014.

Glaura Iolanda Brito Pires

Diretora Geral

32.678

AVISO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 768973

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 21/2014

Objeto: Aquisição de dispositivos de sinalização de uso temporário e equipamentos de fiscalização de trânsito, para uso dos Agentes de Fiscalização de Trânsito do DETRAN/PA, conforme especificações contidas no Anexo I deste Edital.

Entrega do Edital: O Edital encontra-se disponível na internet nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br contatos pelo telefone (91) 3214-6331 ou correio eletrônico evelyn.nascimento@detran.pa.gov.br e/ou

cpldetranpa@yahoo.com.br, no horário de 08:00 às 14:00 hs. Observação: Qualquer divergência entre o edital e o sistema prevalecem as informações do edital.

Responsável pelo certame: EVELYN ABDON NASCIMENTO

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br UASG 925447

Data da Abertura: 26/11/2014

Hora da Abertura: 11:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

06125134163450000	339030	0261000000	Estadual
-------------------	--------	------------	----------

06125134163450000	339030	0661000000	Estadual
-------------------	--------	------------	----------

06181134263510000	449052	0261000000	Estadual
-------------------	--------	------------	----------

06181134263510000	449052	0661000000	Estadual
-------------------	--------	------------	----------

06181134263510000	449052	0661000000	Estadual
-------------------	--------	------------	----------

Ordenador: GLAURA IOLANDA BRITO PIRES

PORTARIA Nº 3671/2014/DG

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 769070

Prorrogar o prazo: de vistorias, de processos de mudança de jurisdição, de recibos de transferência de propriedade, de processos de habilitação vencidos e/ou a vencer no período de 04 e 06 de novembro de 2014 e não cobrança de diárias de veículos recolhidos nos parques de retenções do DETRAN/PA no período de 04 e 05 de novembro de 2014.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em especial ao constante do Art. 57, IV do Anexo do Decreto 1.635 de 2005 que homologa o Regimento Interno do DETRAN/PA;

Considerando a ocorrência de falta de energia, o que ocasionou a paralisação de todo o sistema informatizado de atendimento ao cliente na data de 04 de novembro de 2014.

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar até o dia 06 de novembro de 2014 o prazo de vistorias, de processos de mudança de jurisdição, de recibos de transferência de propriedade vencidos e/ou a vencer no período de 04 e 06 de novembro de 2014; de processos de habilitação vencidos e/ou a vencer no período de 04e 06 de novembro de 2014 e não cobrança de diárias de veículos recolhidos nos parques de retenções do DETRAN/PA no período de 04 e 05 de novembro de 2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Diretora Geral, em 04 de novembro de 2014.

GLAURA IOLANDA BRITO PIRES

Diretora Geral

PORTARIA Nº 3700/2014-DG/DHCRV/CHC,

DE 10 DE NOVEMBRO 2014.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 769229

A Diretora Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que compete ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PA, como Órgão Executivo Estadual de Trânsito, credenciar órgãos ou entidades para execução de atividades previstas na legislação de trânsito, na forma estabelecida em normas do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, cumprir e fazer cumprir a legislação de trânsito, no âmbito das respectivas atribuições e implementar as medidas da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito. CONSIDERANDO que o requerimento protocolado pela interessada foi autuado e processado em conformidade com as disposições da Resolução 425/2012 do CONTRAN, e da Portaria Nº 3280/2014, do DETRAN/PA;

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar pelo período de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, a MEDI-TRAFEGO SANTARÉM, inscrita sob o CNPJ: 01.742.539/0002-60 (FILIAL), sob responsabilidade administrativa de VERA LÚCIA RODRIGUES BRANCO, responsabilidade técnica médica de ALUÍZIO JOSÉ DA SILVA MACIEL e responsabilidade técnica psicológica de VERA LÚCIA RODRIGUES BRANCO, para prestação de serviços de avaliação de aptidão física e mental e avaliação psicológica, no Município de TUCURUÍ/PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 10 de novembro de 2014.

GLAURA IOLANDA BRITO PIRES

Diretora Geral

DOE 32.678

CONTINUA NO CADERNO 2